

MOÇÃO Nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde- GO

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos** aos policiais Militares abaixo subscritos, integrantes da **CPR 034_ MONTIVIDIU e 2º BPM DE RIO VERDE-GO.**

Segundo relato a equipe da CPR 034 de Montividiu-GO, quando em patrulhamento pela GO 174, receberam informações pelos policiais militares do 2º BPM de Rio Verde-GO, que havia um foragido da justiça com várias passagens pela justiça de alta periculosidade, conhecido por Andre Luiz Carvalho e que possivelmente o mesmo poderia estar usando nome falso, e que o mesmo estaria em uma caminhonete de marca Fiat/Toro Freedom at6 de cor branca, de posse dessas informações após continuo patrulhamento foi avistado um veículo com as mesmas características informadas transitando pela referida rodovia, que de imediato a equipe começou a realizar um acompanhamento pela GO 174 e na altura do km 280 da rodovia 050, foi possível após 15 km de acompanhamento realizar abordagem aos suspeitos de acordo com POP. Após vistoria veicular foi encontrado uma porção de entorpecente de cor esverdeada aparentando ser maconha e com outra porção de entorpecente de cor branca aparentando ser cocaína, que diante do visto foi consultado no sistema nacional de justiça, verificando que o Sr. Andre Luiz Carvalho possui em seu desfavor 4 mandados de prisão em aberto nos seguintes estados: Bahia Art. 159, 311 e 288 do CP, Pernambuco Art. 33, 35, 40 do CP, Mato Grosso Lei 9.613 §1º e pelo estado de Minas Gerais Art. 16 do CP, diante do visto foi dado ordem de prisão ao mesmo e conduzido à DP de Rio Verde com apoio do 2º SGT Cruvinel e CB Marcos, sendo esses policiais da referida informação mencionada e também com apoio da CPE, do 2º BPM 2º TEN Igreja e SD Divino. Em tempo: na entrevista com o abordado o mesmo veio a confessar seu verdadeiro nome, sendo: André Luiz Carvalho e não o nome da cédula de identidade que apresentou, sendo: Marcos Silva de Lima Filho, que o mesmo após a referida entrevista informou que a referida identidade falsa foi adquirida em Vitória-ES. Em tempo: foi abordado na companhia do foragido da Justiça o Sr. Dhiego Henrique Rocha, que conduzia o referido veículo que após checagem pelo sistema não foi encontrado nada em seu desfavor e também o veículo que se encontrava sem alteração, foram todos conduzidos à DP de Rio Verde-GO.

Os policias em comento são:

CPR 034_ MONTIVIDIU

2º TEN. PM JOSÉ ALVES DOS ANJOS 20749;

2º SGT. PM ERNANDO JOSÉ FERREIRA 29422;

3º SGT. PM JOÃO GOMES MOREIRA 29354;

CB. PM VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA 33195.

2º BPM_ RIO VERDE

2º TEN. PM ALBERTO SIQUEIRA DA IGREJA FILHO 38672;

2º SGT. PM RONES CRUVINEL DE MELO 26940;

CB. PM MARCOS JUNIOR PIRES 34660;

SD. PM MARCIO DIVINO DIAS DA SILVA 35878.

Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que estes Policiais Militares honram suas funções no estrito cumprimento do dever.

Assim, esta casa Legislativa quer traduzir o sentimento de todos os Rioverdenses que mantém a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública.

Dê-se ciência aos homenageados da presente honra ao comando do 8º CRPM, para que a publique na ficha individual daqueles.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Lucivaldo Tavares Medeiros
Presidente

Marussa Cássia Favaro Boldrin
1ª Secretária